



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 12 de agosto de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1225 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **DECRETO Nº. 059/2020 - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**
 - » **DECRETO Nº. 060/2020 - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 059/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMPOSSADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes,

CONSIDERANDO:

I - O Decreto Nº 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2019;

II - O Edital de Convocação e de Posse Nº 01/2020, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante em seu anexo;

III - O Decreto Nº 057/2020, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV - O comparecimento dos referidos servidores na Prefeitura Municipal, no qual assinaram o Termo de Compromisso, tomando posse e assumindo os seus respectivos cargos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA.

V - A fiel obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da transparência, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo aos seus respectivos cargos e áreas de atuação, conforme os locais especificados:

§ 1º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

1. DERLAN OLIVEIRA SOARES, empossado no Cargo de Auxiliar em Contabilidade.
2. EMILSON DE JESUS LIMA, empossado no Cargo de Auxiliar de Administração.
3. YONARA LIMA SANTOS SILVA, empossada no Cargo de Auxiliar em Contabilidade.

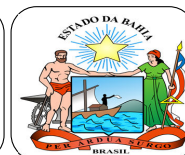
§ 2º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1. BRENO CARNEIRO GUIMARÃES, empossado no Cargo de Agente Público.
2. ENACLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA CARNEIRO, empossada no Cargo de Professora.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



§ 3º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

1. CHARLISON BATISTA NERI, empossado no Cargo de Auxiliar Operacional.
2. ROBERVAL CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA, empossado no Cargo de Auxiliar Operacional.

§ 4º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

1. ANTÔNIO PATRICK OLIVEIRA CARNEIRO, empossado no Cargo de Psicólogo.
2. DANRELY OLIVEIRA CARNEIRO, empossado no Cargo de Operador do Cadastro Único.
3. EDCARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA, empossado no Cargo de Auxiliar Operacional.
4. ÍTALO NASCIMENTO CARNEIRO ARAÚJO, empossado no Cargo de Agente Público.
5. NADJAR PASTOR CARNEIRO DA SILVA, empossada no Cargo de Entrevistadora do Cadastro Único.

§ 5º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. JORGE LEYVA CARNEIRO FERREIRA E SILVA, empossado no Cargo de Motorista I.
2. WEMERSON DOS SANTOS, empossado no Cargo de Motorista I.

Art. 2º - Os demais atos internos, cuja atribuição e controle são de competência das referidas secretarias, serão providos especificamente por seus respectivos gestores (Secretários Municipais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 12 de agosto de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 060/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMPOSSADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes,

CONSIDERANDO:

I - O Decreto Nº 021/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura Nº 01/2019;

II - O Edital de Convocação e de Posse Nº 02/2020, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante em seu anexo;

III - O Decreto Nº 058/2020, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, para o Quadro Temporário, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV - O comparecimento dos referidos servidores na Prefeitura Municipal, no qual assinaram o Termo de Compromisso, tomando posse e assumindo os seus respectivos cargos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA.

V - A fiel obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da transparência, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo aos seus respectivos cargos e áreas de atuação, conforme os locais especificados:

§ 1º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

1. BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, empossada no Cargo de Visitadora.

§ 2º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. DEIDYMAR ALMEIDA LIMA, empossado no Cargo de Enfermeiro (Atenção Básica).

2. PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA, empossada no Cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Os demais atos internos, cuja atribuição e controle são de competência das referidas secretarias, serão providos especificamente por seus respectivos gestores (Secretários Municipais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ichu – Bahia, 12 de agosto de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário